

**PORTARIA Nº 2.119 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**AUTORIZA SERVIDOR A CONDUZIR VEÍCULOS  
OFICIAIS DA FROTA DO SAMAE**

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE RIO NEGRINHO-SC; NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 194 DE 31 DE OUTUBRO DE 1968, LEI Nº 1327 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000, LEI Nº 3117 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019, DECRETO Nº 13444 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019, PORTARIA Nº 25035 DE 04 DE JANEIRO DE 2021, E COM BASE NO DECRETO Nº 8183 DE 06 DE ABRIL DE 2004, E CONSIDERANDO QUE EVENTUALMENTE, NA FALTA OU IMPEDIMENTO DE MOTORISTAS, OBEDECIDAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO, VERIFICA-SE A OBRIGATORIEDADE DE SEREM AUTORIZADOS COMO CONDUTORES OUTROS SERVIDORES DO SAMAE, NA CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR**, com base no que dispõe o §1º, do Art. 7º do Decreto nº 8183 de 06 de abril de 2004, a conduzir eventualmente veículos oficiais da frota do SAMAE, responsabilizando-se pelo veículo dirigido na sua totalidade, o servidor a seguir mencionado:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matr.</b>	<b>Nº CNH</b>	<b>Cat.</b>
Luis Carlos Ortiz da Silva	Operador de Máquinas Pesadas	408	01294385878	AE

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**VALDIR FIRMO CAETANO JUNIOR**  
DIRETOR GERAL

**ADRIANA SCHROEDER**  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA

Registrado a presente Portaria na  
Divisão de Expediente desta Autarquia  
Municipal em 04 de Fevereiro de 2022.